

**LEI Nº 1.088, DE 31 DE JULHO DE 1972.**

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:** Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para cobrir despesas com Ensino Médio, na verba e título abixo:

3.1.4.5 62 Recepções, Hosped., Homenagens e Ativ. Culturais ..... Cr\$ 1.000,00

**Art. 2º** Os recursos para atender as despesas com o art. 1º da presente Lei, são os provenientes da anulação total da seguinte dotação do vigente orçamento:

3.1.2.8 10 Materiais diversos ..... Cr\$ 1.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 31 de julho de 1972.

**PAULO BARROS  
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.